



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2009-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº.3064217 SSP/PA e CPF nº. 183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PACAJÁ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida João Miranda dos Santos nº 67, Bairro Novo Horizonte, Cep.: 68485-000, inscrita no CNPJ/MF nº 22.981.427/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, portador da carteira de identidade nº 6360639 PC/PA, inscrito no CPF nº 046.817.211-40, residente e domiciliado no município de Pacajá, Estado do Pará, doravante denominado CONVENIADO, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 13 de agosto de 2021 e término em 12 de agosto de 2024, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilégio que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 09 de agosto de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente

ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140
21140

Assinado de forma digital por
ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140
Dados: 2021.08.18 09:47:59 -03'00'

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
André Rios de Rezende
Prefeito

Testemunhas:

NATALIA PINTO
BARBALHO:132772

Assinado de forma digital por
NATALIA PINTO
BARBALHO:132772
Dados: 2021.08.19 09:42:16 -03'00'

Nome:

CPF:

LENNE CHAVES
PINTO DA SILVA
TORRES:64998

Assinado de forma digital por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES:64998
Dados: 2021.08.19 09:42:17 -03'00'

Nome:

CPF:



JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/TJPA/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA A INSTALAÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS E ELÉTRONICOS (CFTV) DESTINADOS A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

OBS: Considerando a realização deste certame na forma presencial e em razão da pandemia provocada pelo COVID-19, o TJPA adotará, durante às sessões públicas decorrentes, medidas de prevenção controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde dos participantes, a fim de evitar a disseminação da doença, mediante protocolos recomendados pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Justiça, Secretarias de Saúde, Estadual e Municipal, bem como as normas emanadas por este Poder.

Abertura: 01/09/2021, às 10 horas (horário local).
As sessões públicas ocorrerão no Auditório do Serviço de Licitações, Prédio - Sede do TJPA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone: (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, 23/08/2021. Comissão Permanente de Licitação do TJPA.

Protocolo: 695549**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 015/2009/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Pacajá. // Objeto: Cooperação mútua dos Convenientes visando a propiciar agilidade e melhora na qualidade da prestação jurisdicional no município. // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 03 anos. // Vigência: início em 13/08/2021 a 12/08/2024. // Data da assinatura: 09/08/2021. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina De Lima Pinheiro - Presidente do TJPA.

Protocolo: 695662**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2021, TIPO: Maior Desconto, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado via web, do abastecimento de veículos oficiais, com cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados para atender as necessidades do TCM/PA, DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 08/09/2021 no site: www.licitacoes-e.com.br, ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Belém, 24 de agosto de 2021. JONAS SILVA DOS SANTOS - Pregoeiro.

Protocolo: 695766**OUTRAS MATÉRIAS****ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, Conselheira MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ, inscrita no RG nº 3373782/SEGUP/PA, CPF/MF nº 237.368.792-53, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por razões de interesse público, REVOGAR o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2020/14/TCM/PA (PA202012771), cujo objeto foi a "contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de vales combustíveis, na forma de bilhete impresso, para o abastecimento da frota de veículos deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, em 23 de agosto de 2021.

Conselheira MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Presidente

Protocolo: 695847**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 37.384, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 010446/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MAX MAYCO ANDRADE REIS, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101131, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 07-01-2016/2019, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-09 a 11-11-2021.

Protocolo: 695821**PORTARIA Nº 37.382 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o Expediente nº 010083/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA ELLERES SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0580015, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 02-08-1997/2000, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30/09/2021.

Protocolo: 695825**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 37.383, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a manifestação da DILP, protocolizado sob os Expedientes nº 010083/2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ALCINDO CARMO DAMASCENO BANDEIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100425, para exercer em substituição a função de Coordenador de Administração Predial, durante o impedimento da titular JOÃO BATISTA ELLERES SOARES, no período de 01 a 30/09/2021.

Protocolo: 695916**PORTARIA Nº 37.377, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2021 - SEGER, protocolizado sob os Expedientes nº 010121/2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ AUGUSTO PANTOJA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100342, para exercer em substituição a função de Coordenação de Apoio às Sessões Plenárias, durante o impedimento da titular MARILENE VINHAS DA COSTA SANTOS, no período de 07/08 a 05/09/2021.

Protocolo: 695655**ERRATA**

ERRATA DAS PORTARIAS Nº 37.351 E 37.352, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, PUBLICADAS NO D.O.E 34.678, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Onde se lê: "a função"

Leia-se: "o cargo"

Protocolo: 695890**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 02****CONTRATO Nº 09/2019**

DATA ASSINATURA: 18-08-2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato original por mais doze (12) meses.

VIGÊNCIA: 31-08-2021 à 31-08-2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho: 01.032.1455 6.267 - Operacionalização das Ações Administrativas

Fontes:

01 - RECURSOS ORDINÁRIOS

12 - RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES

Natureza da Despesa: 3390.30 - Material de Consumo

Contenção de Crédito: 2021ND00113

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI (CNPJ: 12.039.966/0001-11)

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 449, sala 3, Centro, CEP. 18.290-000, Buri/SP

ORDENADORA: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

Protocolo: 695809

Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 2820438.18700356-2086 - para a consulta à autenticidade em

<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2820438.18700356-2086>

Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 10/04/2024 12:48



TJPAMEM202119709A

